

# 2021

Centro Hospitalar Leiria, E.P.E

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 11 de maio de 2022



CENTRO  
HOSPITALAR  
LEIRIA



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
SAÚDE



SNS  
SERVIÇO NACIONAL  
DE SAÚDE

---

## ADENDA HIPERLIGAÇÕES

---

### I. SÍNTESE

### II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

### III. ESTRUTURA DE CAPITAL

### IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

### V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

#### A. MODELO DE GOVERNO

#### B. ASSEMBLEIA GERAL

#### C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

#### F. CONSELHO CONSULTIVO

#### G. AUDITOR EXTERNO

### VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

#### 2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/servico-de-auditoria-interna-31/>

#### 3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

<https://www.chleiria.pt/galeria/files/Plano%20de%20Gestao%20de%20Riscos%20de%20Corrupcao%20e%20Infracoes%20Conexas%20-%202021.pdf>

## B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

### C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/regulamento-e-legislacao-48/>

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/codigo-de-etica-87/>

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação

Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas:

<https://www.chleiria.pt/galeria/files/Plano%20de%20Gestao%20de%20Riscos%20de%20Corrupcao%20e%20Infracoes%20Conexas%20-%202021.pdf>

Relatório de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas:

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-105/>

### D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via

da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE)

[www.chleiria.pt](http://www.chleiria.pt)

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/a-instituicao-9/informacao-publica-51/outra-informacao-publica-71/>

#### **E. SÍTIO NA INTERNET**

[www.chleiria.pt](http://www.chleiria.pt)

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/conheca-nos-1/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/regulamento-e-legislacao-48/>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/orientacoes-de-gestao-96/>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/relatorio-e-contas-52/>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/relatorio-do-governo-societario-98/>

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/esforco-financeiro-publico-100/>

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/contratos-programa-94/>

## F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

### VII. REMUNERAÇÕES

#### A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

#### B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

#### C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

#### D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

### VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

### IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

#### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE)

(<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao-136/>).

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 18/2014, de 7 de março

<https://www.chleiria.pt/o-hospital/a-instituicao-9/informacao-publica-51/>

<http://www.chleiria.pt/o-hospital/-/igualdade-de-genero-e-nao-discriminacao-136/>

## **X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

### **XI. ANEXOS DO RGS**

#### **A. APROVAÇÃO DO RGS 2021 - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **B. RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **C. DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS**

#### **D. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA**

#### **E. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

#### **BREVE DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL DA EMPRESA**

#### **QUESTÕES AMBIENTAIS**

#### **QUESTÕES SOCIAIS**

<https://www.chleiria.pt/galeria/files/Compromisso%20para%20a%20Humanizacao%20Hospitalar.pdf>

<https://www.chleiria.pt/o-hospital/-/compromisso-com-a-humanizacao-123/./>

#### **QUESTÕES RELATIVAS AOS TRABALHADORES, À IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS, À NÃO DISCRIMINAÇÃO E AO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS**

#### **QUESTÕES RELATIVAS AO COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO**

#### **INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO RELEVANTES PARA A SUA ATIVIDADE ESPECÍFICA**

#### **F. APROVAÇÃO PELA TUTELA**